Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103
Data:17.02.2025 11:25:17 -03

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS
SEPLAN Nº 01/2025

O Município de Catanduvas, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, senhora Tatiane Anders Stipp, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **SUPLEMENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO REDE ELÉTRICA EM VIAS MUNICIPAIS,** conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública**.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 – Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Avenida dos Pioneiros, nº. 500, a/c do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103
Data:17.02.2025 11:25:17 -03

3. Descritivos e quantidades:

3.1 - Contratação de empresa para fornecimento de **MATEIRAL DE PARA IMPLANTAÇÃO REDE ELÉTRICA NO LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO, DEVENDO SER FORNECIDO CONFORME LISTA DE MATERIAL ABAIXO:**

ITEM	QUANTIDADE
Braço I.P tipo BR-2 com 3M 2,25mm	31
Rele Fotoeletrônico 1000w	31

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 – O objetivo da contratação de suplementação serve para implantação de rede de iluminação pública que hoje é inexistente nas áreas pretendidas, a mesma foi contratada através da concorrência n° 10/2024, sobre o contrato n°344/2024. Onde posteriormente foi identificado a falta do material supracitado, sendo o mesmo essencial para a plena execução da obra.

5. Prazo de Entrega:

5.1 - Até 30 Dias após assinatura do contrato ou emissão da ordem de empenho.

6. Forma de entrega:

6.1 – O material deverá ser entregue na sua totalidade em um único pedido.

7. Pagamento

7.1 – O Município efetuará o pagamento da seguinte forma:

a) Mediante emissão da nota fiscal, cuja qual deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

b) Em até 30 dias após entrega do referido material;

b.1) Caso outra forma de pagamento seja sugerida, esta será avaliada considerando o valor do dispêndio provisionado.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103
Data:17.02.2025 11:25:17 -03

8. Prazo de Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias.

Catanduvas-Pr, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TATIANE ANDERS STIPP
Data: 17/02/2025 11:17:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TATIANE ANDERS STIPP
Secretária Municipal de Planejamento